



ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS

ART. 115 E PARÁGRAFOS DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

ATESTADO 002/2024

04/11/2024

Atesto que a aplicação de **R\$ 20.000.602,07** a ser realizada na **NOTA DO TESOIRO NACIONAL – SERIE F**, custodiada na SELIC, através da corretora **Banco do Brasil S/A., (CNPJ 00.000.000/0001-91)**, cujo prazo de final de resgate é 01/01/2029, está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras deste RPPS, de acordo com o cálculo atuarial de 2024 e análise das disponibilidades da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - IPRESP**.

Atualmente os recursos sem possibilidade de resgate, com carência, representam 3,78% da carteira de investimentos do **IPRESP**. Portanto, 96,22% estão em investimentos com liquidez imediata, podendo ser utilizados caso haja necessidade de pagamentos.

O montante investido representa um acréscimo de 13,65 % em valores com carência.

De acordo com o cálculo atuarial 2024, as despesas previdenciárias serão comportadas pela receita de contribuições até o ano de 2051, no entanto, há outras reservas patrimoniais para garantir a cobertura dos benefícios.

Nenhum dos prazos de investimentos com carência excede o ano de 2029.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento do fundo de investimento, análises de receitas e despesas do RPPS e percentual da carteira de investimento com liquidez imediata, é possível atestar que a aplicação na **NOTA DO TESOIRO NACIONAL – SERIE F**, está alinhada com as obrigações presentes e futuras deste regime.

Rosani Cesário Pereira
Presidente do IPRESP
CPF: 576.380.989-00

Denise Coelho de Souza Heimoski Ribeiro
Diretora Financeira e Administrativa do IPRESP
CPF. 034.183.549-80